

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 1071 18

Ofício nº 83 / 2018

Ref.: GV-BIRÓ

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na
<u>7</u> SO, realizada em <u>31/4/18</u>
<u>5</u> adendo

~~no exercício da Presidência~~

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Assunto: **AGENDAMENTO REMOÇÃO SOCIAL EM BORACEIA.**

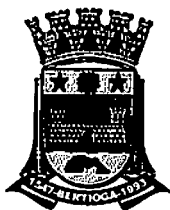
Bertioga, 03 de abril de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Nobres Vereadores.

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, apresentar a seguinte indicação:

Indica ao excelentíssimo Prefeito de Bertioga Caio Arias Matheus que determine providencias junto a Secretária de Saúde, no sentido de realizar estudo de viabilidade para que sejam feitos os Agendamentos de Remoção Social na unidade de saúde do bairro, devido ao bairro Boraceia estar posicionado no extremo norte, é difícil e cansativo o deslocamento até o centro de Bertioga, além do tempo, existe o custo com o transporte, por se tratarem de pessoas de baixa renda, muitas vezes não conseguem o dinheiro para a condução e acabam não fazendo o agendamento, e assim, prejudicando todo o tratamento médico. Esses tratamentos que são feitos em outros municípios são complexos e difíceis de remarcar.

Atualmente o Agendamento de Remoção Social é feito na Rua Mestre Pessoa nº 685 na Vila Tamoios, onde todas as pessoas são prontamente atendidas com dedicação.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Esse estudo se faz necessário, porque hoje o extremo norte tem aumentado muito a demanda de solicitações por agendamentos de consultas e exames médicos de média e alta complexidade, que atualmente são realizados fora do município. Esse vereador foi procurado por munícipes, na busca por soluções para mais essa situação. Solicito que sejam encaminhadas cópias a Secretária de Saúde e Diretoria de Saúde.

No aguardo deste ser atendido com maior brevidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Atenciosamente

Vereador Magno Roberto Silva Souza

"BIRÓ"

2º Secretário - Mesa Diretora